ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 30 de dezembro de 1976.

LEI Nº 1.272 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976.

Abre um crédito especial no valor de CR$ 200.000,00(duzentos mil ' cruzeiros) e dá outras providências.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo' a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR$ 200.000,00 (duzentos mil ' cruzeiros), destinado ao atendimento das despesas a serem efetuadas na perfuração de um poço profundo, no local onde está situado o poço nº 5 do Departamento de Água e Esgoto -DAE a cargo da firma Cia. T. Janer Indústria e Comércio.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito ' especial aberto por força desta lei, a redução parcial das ' seguintes dotações orçamentárias:

02 - Subsídios do Prefeito.	CR$	17.000,00
02 - Subsídios Prefeito Substituto.	CR$	8.000,00
42 - Material Fotográfico	CR$	2.000,00
04 - Aquis.Livros e Rev. Técnicas	CR$	3.000,00
37 - Mat. Conservação de Veículos	CR$	51.000,00
06 - Ajuda de Custo e Diárias	CR$	1.600,00
40 - Material para Limpeza e Higiene. . . .	CR$	4.700,00
39 - Adubos e Fertilizantes	CR$	3.000,00
38 - Comunicações	CR$	6.700,00
09 - Material de Expediente	CR$	1.300,00
37 - Vestuários e Calçados.	CR$	15.500,00
37 - Aquisição de Ferramentas	CR$	4.200,00
12 - Drogas e Medicamentos.	CR$	6.000,00
36 - Comunicações	CR$	6.000,00
15 - Serv.Cons.Bens Móv. e Imóveis.	CR$	3.500,00
16 - Ajuda de Custo e Diárias	CR$	4.000,00
16 - Proj.1.013-Conclusão Cadastro Imobiliário.	CR$	34.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

. . . . . .

31 - Proj.1.038-Aquis.Escada Desmontável. .	CR$	1.300,00
30 - Despesas Peq.Pronto Pagamento.	CR$	1.400,00
20 - Material para Limpeza e Higiene. . . .	CR$	3.800,00
20 - Serviço Cons. de Veículos.	CR$	4.900,00
29 - Despesas Peq.Pronto Pagamento.	CR$	1.500,00
28 - Despesas Peq.Pronto Pagamento.	CR$	1.600,00
27 - Material de Expediente	CR$	8.000,00
27 - Serviço Conservação de Veículos. . . .	CR$	6.000,00
T o t a l	CR$	200.000,00

Art. 3º - O crédito especial autorizado na presente lei, terá vigência até o término do exercício subseqüente, de conformidade com o art. 62, parágrafo 4º da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, RS, 30 de dezembro de 1976.

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Moacir de Lima Pereira
Assessor de Administração no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Digitalizado com CamScanner